
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 182/2018- GP.

Portaria nº 182/2018- GP.

Habilita o Hospital Regional Getúlio de Oliveira Sales para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei n. 9.263, de 12 de janeiro de 1966, que regulamenta o parágrafo 7º do artigo 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas de funcionamento e mecanismos de fiscalização para execução de planejamento familiar pelas instancias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria n. 48/SAS/MS, de 11 de fevereiro de 1999, que inclui nos Grupos de Procedimentos da Tabela do Sistema Informações Hospitalares do SIH/SUS os códigos de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia;

CONSIDERANDO a Portaria n. 598/GM/MS, de 26 de março de 2006, que estabelece que os processos administrativos relativos à Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), sejam definidos e deliberados nas Comissões Intergestores Bipartite;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RN) n. 595, em sua 194ª reunião ordinária, realizada aos 15 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar o Hospital Regional Getúlio de Oliveira Sales, em Canguaretama/RN, para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 25 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:D654D53F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2018. Edição 1881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>